



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000

CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019 PROCESSO N.º 1814/2019 – CONTRATO N.º 172/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL (CONCESSÃO DE MORADIA), QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A SRA. LIRIA SANTINA DA SILVA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel para fins de aluguel social (concessão de moradia), localizado à Rua Nohiriro Murakami, nº 199, Jardim São Carlos, em São Miguel Arcanjo/SP, firmado em 16 de setembro de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36, como **Locatária** e **LIRIA SANTINA DA SILVA**, RG. n.º 33.660.588-2 SSP/SP e CPF/MF nº 264.476.208-14, residente à Rua Antonio Fogaça de Almeida, nº 477, Centro, na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, como **LOCADOR**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 16 de setembro de 2020, mantendo o valor mensal de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), totalizando o valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) no período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 09 de setembro de 2020.

Locatária: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

LOCADORES: LIRIA SANTINA DA SILVA

Testemunhas:

1-

CPF/MF nº 322.226.178-47

2-

CPF/MF nº